

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES/ADJUDICAÇÕES/CONTRATOS

CONVITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 013/2021-CC

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÕES/ADJUDICAÇÕES/CONTRATOS

DISPENSA

RATIFICAÇÕES /HOMOLOGAÇÕES/ CONTRATOS.....

CHAMADA PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 091, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel rural que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, alínea “d” e “g”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública e interesse social, e determinada a desapropriação em favor do Município de Itapicuru, por via amigável ou judicial, o terreno urbano, localizado na Rua Torta, s/n, Distrito de Lagoa Redonda, Município de Itapicuru-Bahia, CEP 48475 000, medindo 22,00 metros de largura com 66,00 metros de comprimento, perfazendo área total de 1.452,00m², tendo como confrontantes ao norte com o Sr. Osvaldo Franco da Silva, ao sul com José Franco da Silva, ao poente que a rua projetada que liga o Povoado Lagoa Redonda ao Povoado Várzea dos Potes, e ao nascente com o Sr. Antônio Valadão.

Parágrafo único. A posse do bem imóvel supramencionado desde 29/06/2020 é do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FONSECA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF nº. 913.987.465-68 e RG nº. 1.414.062-2 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Ramos dos Santos, nº. 86, Distrito de Lagoa Redonda, Município de Itapicuru-Bahia, CEP 48475 000, conforme “Contrato de Compra e Venda de Terreno”, cuja assinatura fora devidamente reconhecida pelo Tabelionato de Notas do 2º Ofício da Comarca de Tobias Barreto - Sergipe.

Art. 2º. A desapropriação lote descrito no art. 1º deste Decreto destina-se a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), o que trará benefícios para comunidade, em especial para os usuários que necessitam ter acesso a Rede de Atenção à Saúde.

Parágrafo Único. A aquisição do imóvel rural supramencionado será custeada por recursos próprios do Município de Itapicuru, sendo feita pelo valor constante no Laudo de Avaliação.

Art. 3º. Fica a Procuradoria do Município e a Secretaria de Infraestrutura autorizada a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando à

efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Itapicuru/BA, 11 de outubro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



PORTARIA



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 172-B, 10 SETEMBRO DE 2021

Institui Comissão Especial para tomar as providências necessárias no sentido identificar e emitir laudo de avaliação de uma área de terra para fins de desapropriação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício da lavra da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que a solicitação ali esboçada atende o interesse do Governo Municipal no tocante à construção de uma Unidade Básica de Saúde-UBS no município de Itapicuru, a qual trará benefícios para esta comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR uma Comissão Especial, constituída pelos servidores MOISÉS MOREIRA DA SILVA, CARLOS MAGNO SANTIAGO DE FRANÇA e MARCOS ROBERTO MACEDO DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias no sentido de identificar detalhadamente e emitir laudo de avaliação de terreno urbano, localizado na Rua Torta, s/n, Distrito de Lagoa Redonda, Município de Itapicuru-Bahia, CEP 48475 000, medindo 22,00 metros de largura com 66,00 metros de comprimento, perfazendo área total de 1.452,00m², tendo como confrontantes ao norte com o Sr. Osvaldo Franco da Silva, ao sul com José Franco da Silva, ao poente que a rua projetada que liga o Povoado Lagoa Redonda ao Povoado Várzea dos Potes, e ao nascente com o Sr. Antônio Valadão.

Parágrafo único. A posse do bem imóvel supramencionado desde 29/06/2020 é do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FONSECA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF nº. 913.987.465-68 e RG nº. 1.414.062-2 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Ramos dos Santos, nº. 86, Distrito de Lagoa Redonda, Município de Itapicuru-Bahia, CEP 48475 000, conforme "Contrato de Compra e Venda de Terreno", cuja assinatura fora devidamente reconhecida pelo Tabelionato de Notas do 2º Ofício da Comarca de Tobias Barreto - Sergipe.

Art. 2º. A desapropriação lote descrito no art. 1º deste Decreto destina-se a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), o que trará benefícios para comunidade, em especial para os usuários que necessitam ter acesso a Rede de Atenção à Saúde.

Art. 3º. Para a conclusão dos seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar suportes técnicos, bem assim, qualquer auxílio, tendente a realização do desiderato aqui aventado, incluindo a requisição de pessoal dos órgãos da Administração, tudo isso com vistas a



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

desapropriação do referido bem, concluindo pelo justo valor, devendo os laudos serem entregues ao Gabinete do Prefeito, no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar desta data.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 10 de setembro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021**

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2021. Tipo: Menor Preço Global por lote. Critério de Julgamento: menor valor unitário. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, com ampla abrangência no município de Itapicuru, objetivando a divulgação e a veiculação de propagandas institucionais (divulgação de atos administrativos, programas de governo, ações, obras e serviços públicos, serviços de informações e orientação à população) e todas as publicidades necessárias para o atendimento dos interesses e necessidades do município. Sessão de abertura: 25/10/2021, às 09:00. Local: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, 58, Município de Itapicuru, Bahia, CEP 48.475-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/itapicuru/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do tel. (75) 3430-2155, e-mail: itapicurulicitacoes2021@gmail.com. Prefeitura Municipal de Itapicuru, 13 de outubro de 2021 – Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 035/2021. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por valor global. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Bombeadores, Motores e demais Materiais pertinentes para suprir a demanda dos Poços Artesianos localizados na Zona Rural deste Município, conforme quantitativos e especificações constantes deste edital e seus anexos. Sessão de abertura: 25/10/2021, às 11h00min. Local: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, 58, Município de Itapicuru, Bahia, CEP 48.475-000. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/itapicuru/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: itapicurulicitacoes2021@gmail.com. Prefeitura Municipal de Itapicuru, 13 de outubro de 2021 – Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



HOMOLOGAÇÕES/ADJUDICAÇÕES/CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021

O Pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 030/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0215/2021, a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 33.957.361/0001-80, no valor global de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais). Tipo: Menor preço global. Objeto: contratação de empresa para locação de tratores para aragem de terra dos agricultores da agricultura familiar do Município de Itapicuru, Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Itapicuru - Bahia, 09 de Setembro de 2021.

Anselmo Catarino Andrade Souza
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 030/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0215/2021, Tipo: Menor preço global. Objeto: contratação de empresa para locação de tratores para aragem de terra dos agricultores da agricultura familiar do Município de Itapicuru, Bahia. Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 33.957.361/0001-80, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 09 de Setembro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 215/2021
Modalidade: Pregão Presencial 030/2021.
Contrato nº 226/2021
Contratante: Município de Itapicuru-BA.
Contratada: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 33.957.361/0001-80
Objeto: contratação de empresa para locação de tratores para aragem de terra dos agricultores da agricultura familiar do Município de Itapicuru, Bahia.
Valor global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.
Data da Assinatura: 09/09/2021
Prazo de vigência: 04 (três) meses.
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021**

O Pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 031/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0216/2021, a empresa RUBAN DOS SANTOS PEREIRA 03077699508, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 41.107.618/0001-32, no valor global de R\$ 79.350,00 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). Tipo: Menor preço global. Objeto: contratação de fornecedor para prestação de serviços de Borracharia, na sede do município de Itapicuru, destinadas a atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota municipal e, quando necessário, os veículos que prestam serviços para o município, quando firmado instrumento jurídico específico para tal. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 03 de Setembro de 2021.

Anselmo Catarino Andrade Souza
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 031/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0216/2021, Tipo: Menor preço global. Objeto: contratação de fornecedor para prestação de serviços de Borracharia, na sede do município de Itapicuru, destinadas a atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota municipal e, quando necessário, os veículos que prestam serviços para o município, quando firmado instrumento jurídico específico para tal. Empresa: RUBAN DOS SANTOS PEREIRA 03077699508, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 41.107.618/0001-32, no valor global de R\$ 79.350,00 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.
Itapicuru - Bahia, 03 de Setembro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 216/2021

Modalidade: Pregão Presencial 031/2021.

Contrato nº 227/2021

Contratante: Município de Itapicuru-BA.

Contratada: RUBAN DOS SANTOS PEREIRA

CNPJ: 41.107.618/0001-32

Objeto: contratação de fornecedor para prestação de serviços de Borracharia, na sede do município de Itapicuru, destinadas a atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota municipal e, quando necessário, os veículos que prestam serviços para o município, quando firmado instrumento jurídico específico para tal.

Valor global: R\$ 79.350,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Data da Assinatura: 09/09/2021

Prazo de vigência: 04 (quatro) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 029/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0202/2021, as empresas MARIA RENATA DOS SANTOS MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.048.889/0001-63, nos seguintes valores globais: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) para o lote 01, R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para o lote 02 e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o lote 03 e a empresa D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.780.254/0001-84, nos seguintes valores globais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o lote 04, R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais) para o lote V. Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e de escritório para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Itapicuru, Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 14 de Setembro de 2021.

Anselmo Catarino Andrade Souza
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 029/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0202/2021, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e de escritório para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Itapicuru, Bahia. As empresas: MARIA RENATA DOS SANTOS MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.048.889/0001-63, nos seguintes valores globais: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) para o lote 01, R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para o lote 02 e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o lote 03 e a empresa D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.780.254/0001-84, nos seguintes valores globais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o lote 04, R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais) para o lote V.

Itapicuru- Bahia, 14 de Setembro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 202/2021

Modalidade: Pregão Presencial 029/2021.

Contrato nº 234/2021

Contratante: Município de Itapicuru-BA.

Contratada: MARIA RENATA DOS SANTOS DANTAS MOREIRA

CNPJ: 06.048.889/0001-63

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e de escritório para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Itapicuru, Bahia.

Valor global: R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Data da Assinatura: 15/09/2021

Prazo de vigência: 03 (três) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 202/2021

Modalidade: Pregão Presencial 029/2021.

Contrato nº 235/2021

Contratante: Município de Itapicuru-BA.

Contratada: DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 14.780.254/0001-84

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e de escritório para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Itapicuru, Bahia.

Valor global: R\$ 188.898,94 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Data da Assinatura: 15/09/2021

Prazo de vigência: 03 (três) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 013/2021-CC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 013/2021-CC

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite Nº 013/2021, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 013/2021, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: **COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.821.682/0001-43, com o valor global de R\$ 166.645,80 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: contratação de empresa para fornecimento de móveis, para atender a necessidades das secretarias de infraestrutura, agricultura e irrigação, saúde e gabinete do Prefeito do Município de Itapicuru, Bahia, conforme condições estabelecidas no Convite nº 013/2021 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 10 de Setembro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0208/2021

Modalidade: Carta Convite nº 013/2021.

Contrato nº 228/2021

Contratante: Município de Itapicuru-BA.

Contratada: COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIAS EIRELI

CNPJ: 42.821.682/0001-43

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de móveis, para atender a necessidades das secretarias de infraestrutura, agricultura e irrigação, saúde e gabinete do Prefeito do Município de Itapicuru, Bahia.

Valor global: R\$ 166.645,80 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Data da Assinatura: 10/09/2021

Prazo de vigência: 04 (quatro) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÕES/ADJUDICAÇÕES/CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 015/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0223/2021, a empresa T A WEBER ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.113.297/0001-95, nos seguintes valores globais: R\$ 6.445,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) para o lote 01 e R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais) para o lote 03. Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo e materiais permanentes para a implantação e desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no Povoado Sambaiba, neste município de Itapicuru, Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 27 de setembro de 2021.

Anselmo Catarino Andrade Souza
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 015/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0223/2021, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo e materiais permanentes para a implantação e desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no Povoado Sambaiba, neste município de Itapicuru, Bahia. Empresa: T A WEBER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.113.297/0001-95 nos seguintes valores globais: R\$ 6.445,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) para o lote 01 e R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais) para o lote 03.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.
Itapicuru- Bahia, 27 de setembro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 223/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 015/2021.

Contrato nº 248/2021

Contratante: Município de Itapicuru-BA.

Contratada: T A WEBER ME

CNPJ: 26.113.297/0001-95

Objeto: contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo e materiais permanentes para a implantação e desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no Povoado Sambaiba, neste município de Itapicuru, Bahia.

Valor global: R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Data da Assinatura: 27/09/2021

Prazo de vigência: 03 (três) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 013/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0218/2021, a empresa LI INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.979.032/0001-79 nos seguintes valores globais: R\$ R\$432.877,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais) para o lote 01 e R\$ 49.225,00 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais). Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Itapicuru-BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 09 de setembro de 2021.

Anselmo Catarino Andrade Souza
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 013/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0218/2021, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Itapicuru-BA. Empresa: LI INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.979.032/0001-79 nos seguintes valores globais: R\$ R\$432.877,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais) para o lote 01 e R\$ 49.225,00 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.
Itapicuru- Bahia, 09 de setembro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 218/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 013/2021.

Contrato nº 231/2021

Contratante: Município de Itapicuru-BA.

Contratada: LI INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.979.032/0001-79

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Itapicuru-BA.

Valor global: R\$ 482.102,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e dois reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Data da Assinatura: 13/09/2021

Prazo de vigência: 03 (três) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



RATIFICAÇÕES /HOMOLOGAÇÕES/ CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato para contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais para a manutenção dos instrumentos da Fanfarra Municipal de Itapicuru (FAMUNITA).

Favorecido: LR MUSICAL LTDA
Prazo de Vigência: 03/09/2021 A 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 5.349,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 146/2021.

Itapicuru- BA, 03 de Setembro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 223/2021

Processo Administrativo: 225/2021. Contrato 223/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: LR MUSICAL LTDA. CNPJ: 04.889.350/0001-01. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais para a manutenção dos instrumentos da Fanfarra Municipal de Itapicuru (FAMUNITA). Vigência: 03/09/2021 A 31/12/2021. Valor: R\$ 5.349,00 (cinco mil, trezentos e nove reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: constitui como objeto do presente contrato para contratação de pessoa jurídica especializada, para serviços de confecções de camisas personalizadas, para que as equipes de merendeiras da rede municipal de Ensino possam usar durante a capacitação.

Favorecido: MARIA HELENA NASCIMENTO SANTOS TOBIAS BARRETO
Prazo de Vigência: 03/09/2021 A 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 147/2021.

Itapicuru– BA, 03 de Setembro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2021

Processo Administrativo: 226/2021 Contrato 224/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada MARIA HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS TOBIAS BARRETO. CNPJ: 03.054.535/0001-33. Objeto: para contratação de pessoa jurídica especializada, para serviços de confecções de camisas personalizadas, para que as equipes de merendeiras da rede municipal de Ensino possam usar durante a capacitação. Vigência: 03/09/2021 A 31/12/2021. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para à locação de um imóvel situado no povoado Vila Velha, a casa ficará a disposição da Escola Municipal Santana.

Favorecido: LINDINALVA FERREIRA SANTOS COSTA
VIGÊNCIA: 10/09/2021 A 10/09/2022
Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC. X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 149/2021.

Itapicuru– BA, 10 de Setembro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2021

CONTRATADO LINDINALVA FERREIRA SANTOS COSTA. CPF: 599.286.115-72. OBJETO: locação de imóvel situado no povoado Vila Velha, a casa ficará a disposição da Escola Municipal Santana. VIGÊNCIA: 10/09/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 149/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº150/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato para contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de quatro barracas tendas para dar melhor suporte aos servidores que estão de frente ao combate a COVID-19, sendo a vigilância sanitária, buscando atender as demandas da Secretaria de Saúde deste município.

Favorecido: J GARCIA DE OLIVEIRA FILHO
Prazo de Vigência: 13/09/2021 A 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 150/2021.

Itapicuru- BA, 13 de Setembro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2021

Processo Administrativo: 234/2021 Contrato 230/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada J GARCIA DE OLIVEIRA FILHO. CNPJ: 41.825.327/0001-80. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de quatro barracas tendas para dar melhor suporte aos servidores que estão de frente ao combate a COVID-19, sendo a vigilância sanitária, buscando atender as demandas da Secretaria de Saúde deste município. Vigência: 13/09/2021 A 31/12/2021. Valor: R\$16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 151/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para à locação de um imóvel situa Rua Francisco Ferreira Linhares, que será utilizado para ofertar serviço atendimento fisioterapêutico aos munícipes de Itapicuru.

Favorecido: JOSEFA BERNARDA DE OLIVEIRA LINHARES
Prazo de Vigência: 13/09/2021 A 13/09/2021
Valor Total: R\$14.400,00(quatorze mil quatrocentos reais),
Fundamento Legal: Art. 24, INC. X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 151/2021.

Itapicuru– BA, 13 de Setembro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2021

CONTRATADO: JOSEFA BERNARDA DE OLIVEIRA LINHARES. CONTRATO 232/2021. CPF: 011.029.725-33. OBJETO: locação de um imóvel situado na rua Francisco Ferreira Linhares, que será utilizado para ofertar serviços de atendimento fisioterapêutico aos munícipes de Itapicuru. VIGÊNCIA: 13/09/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 151/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para executar serviços de Assessoria e Monitoração Individual Externa, buscando atender as demandas da Secretaria de Saúde deste município.

Favorecido: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO
RADIOLÓGICA LTDA

Valor Total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Vigência: 15/09/2021 a 15/09/2022

Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 152/2021.

Itapicuru– BA, 15 de Setembro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2021

CONTRATADO SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. CNPJ: 50.429.810/0001-36. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para executar serviços de Assessoria e Monitoração Individual Externa, buscando atender as demandas da Secretaria de Saúde deste município. VIGÊNCIA: 15/09/2021 à 15/09/2022. VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 152/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato para contratação de pessoa jurídica especializada, a participação de 03 (três) funcionários para o Curso Presencial e-Social para órgãos públicos, buscando atender as demandas da Secretaria de Administração.

Favorecido: H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 153/2021.

Itapicuru- BA, 15 de Setembro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 154/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de 20 (vinte) mo em nylon com logomarca, para atender às necessidades do Programa Pri Infância (Criança Feliz), buscando atender as demandas da Secretaria de Assist Social deste município.

Favorecido: JLF EMPREENDIMENTOS
Prazo de Vigência: 16/09/2021 A 31/12/2021
Valor Total: R\$1.180,00(um mil cento e oitenta reais),
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 154/2021.

Itapicuru– BA, 16 de Setembro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2021

Processo Administrativo: 240/2021. contrato: 236/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA.
CONTRATADO: JLF EMPREENDIMENTOS. CNPJ: 02.637.653/0001-01.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de 20 (vinte) mochilas em nylon com logomarca, para atender às necessidades do Programa Primeira Infância (Criança Feliz), buscando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social deste município. VIGÊNCIA: 16/09/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 154/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de dois beliches, para atender a demanda da casa de apoio deste município.

Favorecido: JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO
VIGÊNCIA: 16/09/2021 A 31/12/2021
Valor Total: R\$ 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 155/2021.

Itapicuru– BA, 16 de Setembro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2021

Processo Administrativo: 241/2021. Contrato:237 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA.
CONTRATADO: JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO. CNPJ: 09.339.511/0001-07. OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de dois beliches, para atender a
demanda da casa de apoio deste município. VIGÊNCIA: 16/09/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL:
R\$1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal
nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 155/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de alimentação do tipo suplementação nutricional de dieta enteral, justifica-se a referida pois a alimentação será utilizada por paciente sequelado por A.V.C

Favorecido: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA;
VIGÊNCIA: 20/09/2021 A 31/12/2021
Valor Total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 156/2021.

Itapicuru– BA, 20 de Setembro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2021

Processo Administrativo: 242/2021. Contrato: 246 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA.
CONTRATADO: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 38.591.447/0001-55. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de alimentação do tipo suplementação nutricional de dieta enteral, justifica-se a referida pois a alimentação será utilizada por paciente sequelado por A.V.C.VIGÊNCIA: 20/09/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 155/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 157/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de peças, materiais automotivos e execução de serviços, destinados a manutenção do Veículo Modelo Ônibus Volare W9C Fly Ex – Euro V, sendo que o mesmo faz a locomoção dos munícipes que vão para Salvador, realizar exames e consultas médicas.

Favorecido: PEÇA FACILOCENUT DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAÚDE LTDA

Valor Total: R\$ 2.325,11 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 156/2021.

Itapicuru– BA, 17 de Setembro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de coletores para atender a equipe das equipes de endemias deste município de Itapicuru, Bahia.

Favorecido: JOSÉ LUIZ DE FRANÇA CARNEIRO EIRELI;

Valor Total: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 158/2021.

Itapicuru– BA, 27 de Setembro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de medicamentos para uso do controle de zoonose para os agentes de endemias deste município de Itapicuru, Bahia.

Favorecido: JOSÉ LUIZ DE FRANÇA CARNEIRO EIRELI;

Valor Total: R\$ 1.463,00 (mil quatrocentos e sessenta e três reais)

Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 159/2021.

Itapicuru– BA, 27 de Setembro 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93.

Resolve:

Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2021, aquisição de produtos da Agricultura Familiar-Alimentação Escolar, para atender aos alunos da rede educacional de ensino de Itapicuru, Bahia, declaramos como vencedores, por oferecerem os preços por item os seguintes representantes:

Nome: José Pereira dos Santos Neto. CPF: 626.630.465-15

DAP: SDW0626630465152603200921. Valor: R\$ 15.251,46 (quinze mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Nome: Josiano Melo de Souza. CPF: 963.890.875-00

DAP: SDW0963890875000508201227. Valor: R\$ 13.259,91 (treze mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

Nome: Jonatas Bernardo de Oliveira. CPF: 066.910.705-00

DAP: SDW0066910705001501211057. Valor: R\$ 7.939,00 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais).

Nome: Renilda Alves dos Santos. CPF: 062.405.375-00

DAP: SDW0062405375003101190157. Valor: R\$ 19.716,00 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais).

Nome: Nelson Ramos. CPF: 102.599.025-00

DAP: SDW0102599025001009211146. Valor: R\$ 17.012,94 (dezessete mil, doze reais e noventa e quatro centavos).

Nome: Eliude de Jesus Paixão. CPF: 544.099.998-18

DAP: SDW0544099998181901211124. Valor: R\$ 14.558,13 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Nome: Edeilson de Jesus Araujo. CPF: 016.070.555-03

DAP: SDW0016070555033101190147. Valor: R\$ 19.019,03 (dezenove mil, dezenove reais e três centavos)

Nome: Maria Evangelista de Jesus. CPF: 119.979.315-91

DAP: SDW0067493305251401210856. Valor: R\$ 19.275,53 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 20 de setembro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal